

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1311/2026-DPPB/GDPG

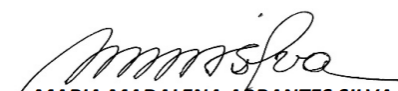
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULIANA VIEIRA PEPEU**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.424-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte ré, Rita de Cassia Andrade, nos autos do Processo nº 0800249-16.2025.8.15.0561, em tramitação perante a Vara Única da Comarca de Coremas, especificamente na audiência designada para o dia 15 de setembro de 2026, às 11h30, considerando que o Defensor Público titular já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1312/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, símbolo DP-4, matrícula nº 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 15 de setembro de 2026, junto à 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento do Defensor Público em atuação naquela Unidade, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1314/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte ré, Celina Alves da Silva, nos autos do Processo nº 0845978-52.2021.8.15.2001, em tramitação na 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1315/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço a Defensora Pública abaixo relacionada, estabelecendo-se o período de fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	Nº PERÍODO	Nº DE DIAS	DATA
Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	001/2025	2ºP/2023	10	10 a 19/09/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1309/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE tornar sem efeito, por necessidade do serviço, o período de 20 (vinte) dias de gozo das férias do Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, matrícula nº 780.073-8, referente ao 1º período de 2026, anteriormente programado para 08 a 27 de setembro de 2026, nos termos do Ato de Interrupção do Gozo de Férias nº 078/2026-DPPB/GDPG, publicado em 21 de julho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1310/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02931,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, matrícula 104.846-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Reniê Dos Santos Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801360-37.2026.8.15.0161, no dia 16 de setembro de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Cuité/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1317/2026-DPPB/GDPG

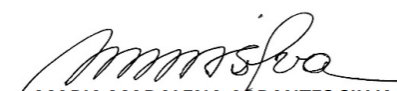
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.073-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte ré na audiência designada para o dia 17 de setembro de 2026, nos autos do Processo nº 0837650-80.2025.8.15.0001, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, considerando que a Defensora Pública titular já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1318/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 16 de setembro de 2026, junto à 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular, **Klébia Maria Ludgério Borba**, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1319/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 88.137-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, apresentar contrarrazões nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800499-46.2026.8.15.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1320/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 88.137-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, apresentar resposta à acusação nos autos da Ação Penal, Processo nº 0819869-11.2026.8.15.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1321/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, símbolo DP-3, matrícula nº 107.062-2, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, apresentar contrarrazões nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801193-62.2024.8.15.0881, em trâmite perante Vara Única da Comarca de São Bento.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1322/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 17 de setembro do corrente ano, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, em razão do afastamento do Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1323/2026-DPPB/GDPG

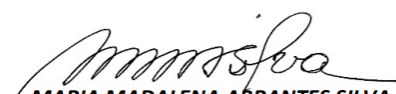
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02871,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Edson Marques de Moura, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000238-80.2015.815.0331, no dia 22 de setembro de 2026, às 09h perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1324/2026-DPPB/GDPG

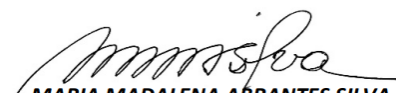
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02950,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, matrícula 104.846-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Marcos Antônio De Souza, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0802424-56.2025.8.15.0181, no dia 22 de setembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Guarabira/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1325/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02870,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Williams Conceição Da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002330-26.2018.815.0331, no dia 18 de setembro de

2026, às 09h perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB..

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1326/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Curador Especial dos executados, nos autos do Processo nº 0044751-12.2011.8.15.2001, em tramitação na 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora Pública titular já atua em favor da parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 107/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026, publicada no Diário Eletrônico em 13/08/2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.876 -0	2ºP/2024	05/07 a 03/08/2027

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 21/09/2026 10:52 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020